

## NOTIFICAÇÃO À OSC (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

SAS	SM
<b>NOME DA OSC</b>	Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial – Pe. Emir Rigon
<b>NOME FANTASIA</b>	CPA Pe. Bello
<b>TIPOLOGIA</b>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Juventude
<b>EDITAL</b>	502/SMADS/2013
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2018/0010536-0
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	007/SMADS/2014
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	Amanda Maria Hiroko Massuyama
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	8365130
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	05/10/2018

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Final, referente ao período de 01/02/20147 a 31/01/2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;

Essa Comissão indica conforme a “análise do parecer técnico conclusivo” da Gestora da Parceria, o pagamento indevido com recurso da parceria, para serviço de contabilidade no valor de 877,68 reais (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), demonstrando a necessidade de devolução e sendo descontado em maio/2019.

APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;

REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

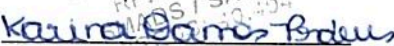
Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.


b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

### COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 10/05/2019

  
 Karina Damás Bordeus  
 Carimbo e assinatura do Titular

  
 Rosana Damás Silvério  
 Carimbo e assinatura do Titular

  
 Moacyr Yassuo Uehara  
 RF 587.988.1  
 SMADS/SAS SM  
 Carimbo e assinatura do Titular

Rosana Damás Silvério  
 Supervisor II  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação